

A MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O PAPEL DO EDUCADOR

Cristiane Cristina Lemes Rezende¹

Bárbara Cristina Heitor Silva²

RESUMO: O artigo trata sobre a música na educação infantil (EI), a importância da formação docente e sua ação pedagógica na área musical. A principal motivação da escolha do tema ocorreu através da observação reflexiva sobre a utilização da música nesta etapa da educação, as quais ocorreram ao longo de dez anos de trabalho da pesquisadora como monitora, indagando-se: qual seria a formação necessária do docente na aplicação da música com intencionalidade pedagógica. Visto que, a música ainda é usada apenas como rotina e uso em momentos de descontração. Considerando-se a música, como algo marcante nesta etapa educacional, busca-se abordar o aspecto histórico de relação dessa com a educação, assim como compreender sua contribuição no ensino/aprendizagem, no desenvolvimento das crianças e nas aproximações culturais, sociais, criativas e afetivas e, os diversos benefícios cognitivos e de aprendizagem em sua formação integral. Visa-se por meio de pesquisa bibliográfica de autores que abordam o tema, dentre os quais Brito (2003); Bréscia (2003); Schafer (2011), Sekeff (2007) e Hortélio (2017), entre outros, além de documentos que balizam a EI e a Formação de Professores e pesquisas em portais de periódicos como ANPED, CAPES e SciELO, levantar fatores relevantes acerca desta temática, relacionados às práticas pedagógicas desenvolvidas por professor unidocente e /ou específico, investigando os desafios na formação inicial e continuada para o trabalho com a musicalização infantil.

Palavras-chave: Música. Formação docente. Lei 11.679/08. Educação Infantil. Desenvolvimento

1. Introdução

A música é um elemento importante da cultura, a qual faz parte da constituição do indivíduo e da sociedade e, dentro da educação infantil, tem um papel fundamental no desenvolvimento da criança, por estabelecer vínculos afetivos, criativos e sociais. Acompanha a história da humanidade e está inserida em diversos segmentos da sociedade, se fazendo presente nos continentes, nas manifestações religiosas, nas diversas formas de transmissão cultural dos povos e nas diversas gerações. Para Scherer (2010, p.132) “[...]entendemos a música como linguagem humana, por ser produto da cultura, que se constitui nas interações sociais e não como um dado a priori, e sim por meio das apropriações de elementos musicais produzidos por gerações antecedentes.”

¹ Graduanda/o do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, e-mail: crisrecreis@hotmail.com

² Professora no Ensino Superior, tutora na UAB e Professora Formadora; Pedagoga pela Faculdade Paraíso do Norte; licenciada em Ciências Biológicas e Mestra em Educação pela Universidade Federal de Lavras.

Conforme o exposto por Bréscia (2003), a música está relacionada à vida social e individual, estando presente em vários momentos da vivência humana, dentre os quais, festividades, religião, cura, dentre outros. Assim sendo, a música pode ser tida como uma linguagem que expressa alegria, contentamento, pertencimento e que, por meio dos sons, como os da voz ou de instrumentos musicais, transmite sensações importantes e identidade cultural.

No que diz respeito aos processos educativos, a música tem figurado como potencializadora das relações de ensino e aprendizagem. Dentro do ambiente de educação infantil, sua contribuição deverá ser respaldada numa ação pedagógica planejada e consciente, pois ela tem seu espaço integrante, o qual complementa diversas áreas cognitivas e sociais de forma lúdica e prazerosa.

A educação infantil, segundo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC - é dividida em três subgrupos etários: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, sendo o início e o fundamento do processo educacional (BRASIL, 2018). Nessa etapa educacional, a musicalização estabelece vínculos afetivos e de aprendizagem de maneira interessante, incluindo a criança de forma ativa e participante. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI - estabelecem que essa etapa tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, com valorização dos seus aspectos físicos, afetivo psicológico, intelectual e social. (BRASIL, 2010)

A partir do exposto, tendo em vista ser a primeira infância um momento crucial para o desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas que decorrem das brincadeiras, ao ser estimulada através das formas lúdicas cantadas, as crianças, com orientação do professor, têm ao seu alcance uma diversidade de momentos vivenciados com a música nas quais dançam, representam (simbolismo), gesticulam e se divertem.

Nesse sentido, está claro que o desenvolvimento intelectual pode ser influenciado através da musicalização na educação infantil, como enfatizado por Carvalho e Rojas (2018, p. 130), “a música possibilita à criança, desenvolver aspectos necessários e fundamentais para a sua aprendizagem, interação e relação com o outro, com o mundo e com a realidade, no devir, no desvelar das suas ações, das vivências e percepções, consciências das possibilidades”. Motivada pelas experiências vividas no campo da musicalização, a pesquisadora percebeu, ao longo do trabalho de dez anos em creche, em um município do sul de Minas Gerais, que, eram diversos os momentos do cotidiano em que se fazia uso de músicas, porém, apenas em datas comemorativas ou nas rotinas que antecedem os períodos da alimentação e descontração.

Em todos esses anos, houveram diversas indagações quanto à relação da música como fonte de desenvolvimento das crianças. Partindo dessa premissa, se toda ação dentro da instituição deve ser pedagógica, quais são as práticas docentes e a formação necessária para que a música como linguagem seja um conteúdo para o desenvolvimento infantil?

Mediado por essa questão, o propósito desse artigo é analisar as pesquisas científicas na área da musicalização na educação infantil, buscando compreender suas contribuições no processo de desenvolvimento cognitivo, relacionados às práticas pedagógicas desenvolvidas por professor unidocente, profissional que ministra diversas disciplinas na Educação Infantil – (EI) e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF). Além disso, objetiva-se investigar os desafios na formação inicial e continuada para o trabalho com a musicalização infantil, tendo em vista, suas especificidades no ensino nas Instituições de Educação Infantil - IEI.

É sabido que as Licenciaturas em Pedagogia, na maioria das instituições de Ensino Superior (IES), não possuem a formação musical como disciplina, mesmo após a obrigatoriedade do ensino da música como componente curricular nas escolas de ensino básico com a Lei de nº 11.769/2008. Fato esse, que empobrece o real significado, tamanha a significância desse ensino ser abordado nas Licenciaturas em Pedagogia, uma vez que, dentro de uma instituição de IEI a música faz parte do cotidiano e todas as práticas e ações devem ser pedagógicas. Esse cenário, somado a precariedade de práticas de formação continuada, e a relevância da música para a Educação Infantil, justificam os objetivos propostos pelo presente artigo.

Para tanto, o caminho metodológico contempla a pesquisa bibliográfica, uma vez que, possibilita a ampliação do conhecimento e de inquietações que, através de análise do material bibliográfico e contribuem para o compartilhamento de saberes significativos para dada temática. Como enfatiza Marconi e Lakatos (2003, p. 158)

A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações. (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 158)

Ou seja, visa encontrar informações que são transmitidas com precisão na contribuição e na preservação de produções intelectuais. As principais fontes de buscas dentro da temática, foram consultas a documentos que balizam a EI e a Formação de Professores, como a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 e o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, a BNCC e o PARECER CNE/CP

Nº 22/2019. Além disso, como fontes privilegiadas, os portais de periódicos da ANPED, CAPES e SciELO nos últimos 5 anos, somados a autores-chaves no que tange a essa temática, quais sejam: Brito (2003); Bréscia (2003); Schafer (2011), Sekeff (2007) e Hortélio (2017).

1. Desenvolvimento

2.1 Caminhos Históricos da Música na Educação Básica – Perspectivas e Desafios

Ao longo da história, em seus primórdios, a música se faz presente no decorrer da vida do indivíduo e da sociedade, nas mais diferentes formas da humanidade: na expressão da cultura, valores e condutas, nos mais variados e diversos momentos, sejam eles, no cotidiano, nos sentimentos de alegria, tristeza, religiosos, regionais, através de cantos, danças ou nas brincadeiras tradicionais infantis em que se fazem presentes. Neste sentido, Sekeff (2007), afirma que

Música não é somente um recurso de combinação e exploração de ruídos, sons e silêncios, em busca do chamado gozo estético. Ela é também um recurso de expressão (de sentimentos, ideias, valores, cultura, ideologia), um recurso de comunicação (do indivíduo consigo mesmo e com o meio que o circunda) de gratificação (psíquica, emocional, artística), de mobilização (física, motora, afetiva, intelectual) e autorrealização [...]. (SEKEFF, 2007, p. 14)

Deste modo, a música pode ser considerada como uma forma de linguagem, por meio da qual é possível aprender, interagir, expressar sentimentos e sensações, dentre tantas outras possibilidades. Válido e importante ressaltar, o fato de serem diversos os benefícios que a linguagem musical pode contemplar no desenvolvimento das crianças. No campo educacional foi através de uma anterior trajetória de lutas que a Lei 11.769/08, que dispõe sobre o conteúdo obrigatório, mas não exclusivo da música como componente curricular, deu subsídio para sua implementação nas escolas. E, posteriormente, a Lei 13.278/16 que contempla as quatro linguagens artísticas - Música, Dança, Teatro e Artes Visuais – veio também a contribuir com sua consolidação em termos legais no contexto educacional.

Importante enfatizar que as Leis citadas, têm uma percepção ampla e histórica na busca para a inclusão da música no currículo da educação básica. Para Souza (2014, p. 111)

Um aspecto a considerar é a discussão sobre possíveis origens: onde começa a educação musical no Brasil? No estado do Amazonas, os primeiros registros mencionados sobre o ensino de Música são do século XVII. Na Bahia, a vinda dos jesuítas para o primeiro Governo Geral, em 1549, assinala o início. No Rio de Janeiro, os primórdios são localizados no período

colonial, no período de catequização dos nativos indígenas pelos jesuítas. E em Roraima, as notícias mais antigas estão nas expedições e viagens. (SOUZA, 2014, p.111)

Tal afirmativa, se contextualiza com a chegada dos portugueses que se depararam com os índios e sua música sagrada acompanhada de diversos instrumentos de percussão. Complementando o exposto, Cáricol (2012), afirma que, o encontro da música e a educação brasileira possui um registro que ocorreu entre 1658 e 1661, em que a “Lei das Aldeias Indígenas”, ordenou o ensino de canto.

Acerca das diversas tentativas de colocar a música nos currículos brasileiros de forma institucional, essas ocorreram, segundo Cáricol (2012, p. 19)

Em meados do século XIX, sua presença nos currículos escolares do ensino público aconteceu pelo Decreto Federal nº 331A, de 17 de novembro de 1854. O documento estipulava a presença de “noções de música” e “exercícios de canto” em escolas primárias de 1º e de 2º graus e Normais (Magistério). Em São Paulo, o canto coral se tornou uma atividade obrigatória nas escolas públicas da então província de São Paulo com a Reforma Rangel Pestana, pela lei nº 81, de 6 de abril de 1887. O decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, durante a Reforma Benjamin Constant, regulamenta a instituição primária e secundária e institui o ensino de elementos de música, que deveriam ser ministrados por professores especiais para a música admitidos em concurso. Tal medida deveria ser aplicada em âmbito nacional. (CARICOL, 2012, p.19)

A partir dos estudos supracitados, podemos perceber que há um movimento em defesa da música nas instituições educativas desde o começo da história do nosso país, presente, inclusive, nos processos de colonização. São vários os estudos científicos que demonstram que houve uma jornada de diversas tentativas de especialistas na implementação da música na educação básica com a intenção de formação de músicos de modo que os docentes, para assumir tais funções, deveriam ser especialistas na área admitidos por meio de concurso público.

Defendida por filósofos, pedagogos, psicólogos, especialistas da área musical e pela sociedade em geral, a educação musical no país teve algumas mudanças e, de acordo com Amato (2006, p. 151), “um fato relevante para a educação musical sucedeu-se no ano de 1923, quando as escolas públicas paulistas passaram a utilizar o método “tonic-solfa” como modelo de musicalização.” Tal método trata-se de um sistema de notação musical para melhorar o padrão de canto, simplificando a leitura de música, que “foi desenvolvido por Sarah Glover³ (1786-1867) que, na verdade, afirmava ter inventado um sistema dito

³Inventora do Norwich Sol-fa e do Harmonicon Glass.

“científico” de ensino de canto chamado Norwich Sol-Fa”. (GILIOLI, 2008, p. 66). Tal método, sendo um dos usados por Zoltán Kodály⁴, sistema que alia sinais manuais às notas musicais, ajuda a criança a “ler” os sinais e transformá-lo em som. (FONTERRAPA, 2008, p. 158).

Destaca-se neste interim, um momento crucial da história da música nas escolas, sendo efetuadas por meio do currículo, em todo território nacional que ocorreu na gestão de Getúlio Vargas. Para Amato (2006, p. 151),

Um dos momentos mais ricos da educação musical no Brasil foi o período que compreendeu as décadas de 1930/40, quando se implantou o ensino de música nas escolas em âmbito nacional, com a criação da Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA) por Villa-Lobos, a qual objetivava a realização da orientação, do planejamento e do desenvolvimento do estudo da música nas escolas, em todos os níveis. (AMATO, 2006, p. 151)

O compositor Heitor Villa-Lobos apresentou à secretaria de educação em São Paulo seu projeto inovador para educação musical, que para Bréscia (2003, p. 80) “[...] desenvolveu, com auxílio de Anísio Teixeira, um projeto de educação musical baseado no canto orfeônico, que se tornou disciplina obrigatória nos currículos escolares”. Para Cáricol (2012), Villa-Lobos esbarrou em problemas sobre a formação do professor em música da mesma maneira que ocorre nos dias atuais, com a falta de capacitação, pois o próprio Villa Lobos não era educador e sim compositor extremamente criativo.

No que tange à trajetória da música na legislação, na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1961, foi substituída a nomenclatura do Canto Orfeônico por educação musical para ser ministrada em jardins de infância, escolas pré-primárias e primárias (FONTERRAPA, 2008). A LDB de 1971 banuiu o ensino musical dos currículos, substituindo por educação artística. Essa por sua vez, foi enfraquecendo, perdendo sua condição de disciplina e conforme exposto por Penna (2004, p. 22)

Com o enfraquecimento do projeto do canto orfeônico, que perde o contexto político que o sustentava com o fim do Estado Novo, a presença da música na escola regular de formação geral diminuía progressivamente, pois a maioria dos educadores musicais “abraçou a criatividade”, inclusive em função de sua frágil formação. (PENNA, 2004, p. 22)

Somente após 30 anos longe dos currículos, com a promulgação da LDB 9394/96, as artes voltam como conteúdo obrigatório. Cáricol (2012) traz ainda que, o Ministério da

⁴ Compositor, etnomusicólogo, educador e pedagogo, linguista e filósofo da Hungria.

Educação e do Desporto lança a partir de 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs - como referência para professores atuarem em sala de aula, não sendo obrigatório respeitando a autonomia da escola. A partir dos PCNs foram obtidos os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI) direcionado para o atendimento de crianças de 0 a 6 anos de idade. Em seu terceiro volume a música tem como eixos: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

A educação infantil, tem por objetivos tais aproximações visando o desenvolvimento social, cultural com a linguagem musical. Neste sentido, para Brasil (1998, p. 45) “A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações e sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio”.

Muitos foram os debates em diversos segmentos da sociedade em defesa da presença da música nos currículos, porém, somente no ano de 2008, com a Lei Federal, 11.769, sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que se estabelece a música como conteúdo obrigatório, como componente curricular no ensino da Arte, não exclusivo. Inicia-se assim um novo quadro na educação básica para a música em território brasileiro. E, diante dessa nova perspectiva, surge um novo cenário para que se possa suprir a demanda, como afirmam Alvarenga e Silva (2018, p. 1010) “após 45 anos, o tema da polivalência foi revisto através da definição das quatro linguagens artísticas que compõem o ensino da arte nas escolas e pela exigência de formação docente específica para esse fim, estabelecida pela Lei nº 13.278/2016”.

É notório que a Lei 11.769/08 foi um marco importante para que a música obtivesse um espaço dentro dos currículos. Nesse sentido, faz-se relevante que seja dado pelo poder público, acesso à educação continuada aos professores unidocentes, favorecendo assim, o conhecimento/aprimoramento necessário para que a música na educação básica seja, um importante componente curricular que contribua na formação cultural cidadã do educando em seu processo de formação. Mais recentemente, no ano de 2016, a Lei 13.278, altera a LDB 9394/96 e estabelece um prazo de cinco anos para que todo o sistema de ensino se adeque, promovendo a formação de professores para que seja implantada nos currículos as artes visuais, a dança, a música e também o teatro.

Tendo em vista o breve histórico apresentado, podemos dizer que a Legislação Brasileira sustenta o uso da música na educação, no entanto, é necessário que haja reflexões sobre como a música de fato se efetiva na educação básica e em especial na educação

infantil., principalmente nos processos educativos, tendo sua relevância sociocultural na aprendizagem, de tal forma que, seja essencial e pertencente desde a tenra idade.

2.2 Música e processos educativos: sua relevância na construção das aprendizagens

A expressão musical é algo intrínseco na sociedade, é através dela que como indivíduos traduzimos o que nos é inerente nos diversos simbolismos, nos quais permeiam a cultura humana, e suas manifestações históricas e culturais. Sendo assim, a contribuição da música envolve diversos sentimentos que ocorrem, desde o ventre materno sendo a princípio intrauterino, como o som do líquido da bolsa amniótica e o bebê ouvindo os batimentos do coração da mãe. Carvalho Junior (2012, p. 18) enfatiza que “[...]como dito anteriormente, desde o útero o feto já responde a estímulos sonoros e é por isso que desde a gestação a mãe deve cantar e ouvir músicas e caso saiba, tocar instrumentos.”

Ao nascer a criança sendo colocada no tórax de sua mãe, acalma-se instantaneamente pois este som lhe é familiar demonstrando, dessa maneira, a importância do som na tenra idade. Para Jaber (2013, p. 18) “As ações e reações dos bebês mostraram que, em seus primeiros instantes de vida já possuem preferências sonoras, visuais e olfativas. Partindo dessa subjetividade, justifica-se a importância do contexto musical no desenvolvimento cognitivo, motor, social e a sua importância como meio afetivo na área educacional.

[...] o contato intuitivo e espontâneo com a expressão musical desde os primeiros anos de vida é importante ponto de partida para o processo de musicalização. Ouvir música, aprender uma canção, brincar de roda, realizar brinquedos rítmicos, jogos de mãos etc., são atividades que despertam, estimulam e desenvolvem o gosto pela atividade musical, além de atenderem a necessidades de expressão que passam pela esfera afetiva, estética e cognitiva (BRASIL, 1998, p. 48).

A música é algo presente na vida cultural do ser humano desde os tempos remotos como arte e jogo simbólico. Para Brito (2003, p. 31) “na cadência de um concerto, o solista mostra seu virtuosismo mediante o jogo sensorio-motor, enquanto trechos musicais líricos constituem expressões simbólicas. E toda parte que diz respeito à estruturação da composição pode ser relacionada ao jogo de regras.”

A musicalidade na educação é importante fator de aprendizagem/desenvolvimento de um estudante espontâneo e participante. Fonterrapa (2008, p. 177), expõe este fator atribuído como: “[...] “método ativo”, isto é, todas elas descartam a aproximação da criança com a música como procedimento técnico ou teórico, preferindo que entre em contato com ela como experiência de vida”. Trazendo tais aproximações como linguagem, se possibilita desenvolver

muito do jogo simbólico, oferecendo material que desenvolva a intelectualidade significativa que vai além da afetividade demonstrada nesta preciosa etapa da educação básica.

Segundo Sekeff (2007, p. 17) “A música é um poderoso agente de estimulação motora, sensorial, emocional e intelectual [...]”. A intensão pedagógica juntamente com estímulos na aprendizagem envolve o aluno neste campo da arte/jogo, no qual, ambos fazem parte do lugar da imaginação no universo infantil contribuindo na formação cidadã e do sujeito de direito que a criança é, haja vista que, conforme afirma Gonçalves (2016, p. 11) “considerar a criança como sujeito de direitos é reconhecê-la enquanto ser humano de pouca idade, um sujeito histórico e cultural que é capaz de participar do seu próprio processo formativo”.

Na Educação Infantil a música é uma importante aliada da formação do indivíduo, sendo propulsora de estímulos ao cérebro, conduzindo momentos lúdicos na escola, de modo que as crianças vivenciam várias demonstrações de felicidade e alegria, conforme afirma Schafer (2011, p. 283) “a música pode também, correr, saltar, claudicar, balançar. Pode ser sincronizada com bolas que pulam, com ondas do mar, com galopes de cavalo [...]. Cantar é respirar”. Observa-se nestes momentos, no qual há o envolvimento da música, um incentivo comportamental e por isso faz-se relevante compreender que a musicalidade é essencial nas rotinas das crianças e proporcionar experiências e acesso, quanto mais cedo, o que pode contribuir com a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo.

De acordo com Brito (2003, p. 35)

Os bebês e as crianças interagem permanentemente com o ambiente sonoro que os envolve e – logo – com a música, já que ouvir, cantar e dançar são atividades presentes na vida de quase todos os seres humanos, ainda que de diferentes maneiras. Podemos dizer que o processo de musicalização dos bebês e crianças começa espontaneamente, de forma intuitiva, por meio de contato com toda variedade de sons do cotidiano incluindo aí a presença da música. (BRITO, 2003, p. 35)

Dessa maneira, a música é praticamente natural ao sujeito e em sua formação, ou seja, a contribuição da música no desenvolvimento e na composição da memória de cada indivíduo. Tal processo contribui como uma linguagem de expressão permanente fortalecendo a expressividade, o equilíbrio, autoconhecimento e um fator de interação social ampliando um gosto artístico, dependendo da cultura que a criança está inserida.

Ademais, realçam a importância que a implementação da música nas escolas traz e contribui no desenvolvimento intelectual e cognitivo do indivíduo. Para Sekeff (2007, p. 123)

De mais, a mais, FAVORECE O INDIVÍDUO, em razão dos seus múltiplos estímulos, biológicos, fisiológicos e psicológicos. Daí que, “fazendo” música, escutando, cantando, vivenciando, o indivíduo acaba por influir no ritmo de seus pensamentos e emoções, na harmonia de sua saúde corporal e mental. (SEKEFF, 2007, p. 123)

A criança interage com a música demonstrando suas emoções, seus pensamentos gostam de participar e se envolvem com subjetividade na rotina educacional. As aprendizagens na educação infantil consistem em momentos lúdicos musicados, contribuindo assim, em aspectos psicomotores, sendo seu principal processo a socialização e as aproximações com a cultura e o folclore brasileiro. Ainda mais que o espaço infantil é permeado pela ludicidade, como afirma Kishimoto (2017, p.8) “Nessas relações entre os pares surge a cultura lúdica, que significa imaginar, expressar, ter o direito ao encantamento, à exploração, a ser criança, fazer amizades e também aprender enquanto se brinca.”

Desse modo, a musicalização na educação infantil, corrobora como um verdadeiro instrumento de motivação na construção das aprendizagens na etapa da EI que compreendem o aprender enquanto brinca. Hortélio (2017, p. 32) “E são as experiências vividas por meio desses brinquedos que formam o “território sagrado da infância” — o lugar dentro, onde as artes encontram substrato e fincam suas raízes, potencializando a manifestação criadora.” (grifo da autora). A educação infantil, atende os bebês (0 a 1a6m); crianças bem pequenas (1a7m-3a11m) e nas crianças pequenas (4a-5a11m). Facilitando assim, um processo importante de construção de saberes, principalmente no que tange o desenvolvimento da linguagem e na aprendizagem da criança. (CÁ ME DISSE, 2016, 1’25”)

Com efeito, a BNCC (2018), estabelece conteúdos que norteiam as construções dos currículos em todo território brasileiro. Cabe à escola incluir em seu Projeto Político Pedagógico, e no currículo obrigatório temáticas regionais e a cultura onde a instituição está inserida. São cinco os Campos de Experiência que trazem os saberes da criança no meio no qual ela vive, sua cultura e aprendizagens obtidas, os quais são: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; Escuta, fala, pensamento e imaginação.

Neste sentido, cada campo de experiência tem-se as faixas etárias correspondentes aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento esperado. Dos quais, entre os cinco campos apresentados pela BNCC Brasil (2018), três possuem relação direta com a música. Especificamente são eles: Corpo, gestos e movimentos onde se pode, nas diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta e suas expressões. Considerando-se, ao proporcionar as crianças uma seleção de atividades lúdicas,

há a possibilidade de ampliar o repertório de movimentos, gestos e interação com o outro, para assim, explorarem os espaços por meio das diferentes linguagens.

Em Traços, sons, cores e formas, a música possibilita aproximações com as manifestações artísticas e culturais. Tem por ênfase a escuta ativa, que além de ampliar o repertório musical e a exploração/manipulação dos diferentes objetos sonoros. Mantém a criança atuante e oportuniza o desenvolvimento da sensibilidade e criatividade e no Campo, Escuta, fala, pensamento e imaginação há a reprodução de histórias contadas, contribuindo para que desenvolvam a memória, a criatividade e a interação entre seus pares, são estimuladas ao relato de histórias narradas pelo educador que pode fazer uso de elementos sonoros iniciais, preparando o momento da história ou a percussão corporal. São momentos de interação e proximidade que as “rodinhas” de história oportunizam, como:

As fábulas, os contos e as histórias maravilhosas também fazem parte do universo infantil, cujos relatos se configuram como verdadeiros rituais que se revestem de música, desde o “tom” particular da contação, onde não faltam as “falas” dos animais e de muitos outros personagens, apresentados com sugestivas parlendas, cantilenas e cantigas, próprias desse gênero especial da Música da Cultura Infantil. (HORTÉLIO, 2017, p. 33)

A BNCC contempla seis direitos de aprendizagem; Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. Com o planejamento aplicado direcionado pelo currículo os momentos de música na instituição de EI, ganha uma maior dimensão com objetivo educativo. Sekeff (2007, p. 129) enfatiza exatamente que “em nossa experiência como musicista, educadora e pesquisadora, concluímos pela necessidade da música como ferramenta auxiliar do processo educacional escolar, processo compreendido aqui de forma ampla [...]”. A música para a criança é significativa, desenvolve diversos aspectos comunicativos, cognitivos, sensoriais estimula a criatividade, a participação, o comportamento e a expressividade. A música na EI faz-se como indissociável da prática pedagógica, visto que, constitui-se por fundamentos basilares regidos por Lei.

2.3 A Educação Infantil e suas práticas cotidianas

A legislação brasileira se refere a normativas que regulamentam os direitos dos cidadãos, dentre os quais, aqueles de cunho educacional. No que diz respeito aos direitos sociais, esses são aqueles que visam à equidade e à contínua redução das desigualdades sociais, bem como, a necessidade de políticas públicas voltadas para a fundamental

valorização da educação e a condição dessa ser considerada como área prioritária pelo governo.

No que tange ao espaço da instituição de educação infantil, e as mudanças acerca da finalidade dessa ao longo dos tempos, foi a partir da Constituição Federal de 1988, que a visão assistencialista desse espaço começou a ser mudada, passando a ser reconhecida como educação infantil e primeira etapa da educação básica. Destaque para a garantia do atendimento em creches e obrigatoriedade a partir da pré-escola, descrita em seu Art.208 inciso IV, contempla seu atendimento assegurado por força de Lei, compreendendo as crianças de até cinco anos de idade, evidenciando ser esse um direito da criança e dever do Estado.

Iniciou-se assim, uma nova concepção da primeira infância, sendo parte de um contexto educacional e não apenas um lugar onde a mãe trabalhadora deixa seu filho. Nesse sentido, a LDB de 9394/96, em seu Artigo 29º discorre que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996)

Porém, essa ainda se caracteriza por ser fragmentada e dualista, dada a separação da creche em “crianças de 0 a 3 anos, e pré-escolar com crianças de 4 e 5 anos. Ela também define aspectos importantes para a etapa da EI como a Organização da Educação Nacional estabelecendo um regime de colaboração nas três esferas do poder nacional, Federal, estados e municípios, sendo a EI e o ensino fundamental de responsabilidade municipal. A LDB 9394/96 foi um grande avanço para a inclusão dessa etapa na educação básica e tem por finalidade, o desenvolvimento integral da criança

A educação infantil tem como centro de sua prática pedagógica a criança e sua formação integral. Desenvolvendo-se por vários aspectos pertinentes e históricos em sua passagem de assistencialista para o âmbito atual, no qual, educacional. Consiste por base no brincar, cuidar e educar sendo este, indissociável. Foi partindo do PNE, Lei nº 13.005/2014, que se estabeleceram metas a serem alcançadas/universalizadas, onde: “investir fortemente na educação infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 5 anos, é a tarefa e o grande desafio do município” (BRASIL, 2014, p. 10).

Quanto a BNCC a inclusão da EI estabelece uma visão mais integralizada à educação básica onde:

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL, 2017, p. 36)

Tal processo contribui como uma abordagem para que se busque garantir os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento com os eixos estruturantes “interações e brincadeiras” contribuindo assim nas diversas linguagens. Assim sendo, fortalecendo a expressividade, o equilíbrio, autoconhecimento e um fator de interação social ampliando um gosto artístico, a depender da cultura que a criança está inserida. Em conformidade e assegurado “Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. (BRASIL, 2017, p. 41)

A música na EI contribui como um instrumento pedagógico bastante relevante, ferramenta que corrobora no desenvolvimento e ampliação do vocabulário. Para Brécia (2003, p. 25) “a música é uma linguagem universal. Não precisa de tradução. Fala diretamente às pessoas, transpondo as barreiras tanto do tempo e do espaço, tanto das nacionalidades e etnias como da língua”. A música faz parte de diversos momentos de brincadeira e também instiga a curiosidade de se produzir sons. Como ressalta Brito (2003, p. 35)

A criança é um ser “brincante” e, brincando, faz música, pois assim se relaciona com o mundo que descobre a cada dia. Fazendo música, ela, metaforicamente, “transforma-se em sons”, num permanente exercício: receptiva e curiosa, a criança pesquisa materiais sonoros, “descobre instrumentos”, inventa e imita motivos melódicos e rítmicos e ouve com prazer a música de todos os povos. (BRITO, 2003, p. 35)

E na instituição escolar que as primeiras aproximações relacionadas com a ampliação da cultura acontecem, a música faz parte de um processo riquíssimo inserida na vida cotidiana de todos os povos. Na escola traz tais aproximações culturais para o desenvolvimento das crianças, não devem ficar apenas como rotina e manutenção da ordem na sala de aula. Um outro fator relevante é o propiciar uma saída da monotonia, assim como, ampliação dos repertórios, atualização e, também poetização.

Trazer às crianças poesias musicadas de autores reconhecidos como: Mário Quintana, Cecília Meireles, Vinícius de Moraes e Manoel de Barros, este último conhecido como “o poeta das infâncias”, Laboratório da Infância (2019). Favorece assim, a aproximação da

linguagem poética, ou seja, com o gênero de forma lúdica. “Os brinquedos ritmados se revestem das dimensões rítmicas da palavra e das variações expressivas do discurso poético-musical.” Hortélio (2017, p. 34).

Pode-se nos momentos lúdicos, apresentar para as crianças como recurso sonoro que contribui na expressividade, sentimentos e no pensar. Os poemas possuem uma ligação bastante interessante quando musicados e ampliam com significado as aprendizagens. Pacheco e Wolffenbuttel (2017), contribuem nestes aspectos ao dizer que

À medida que se constata que apesar de a música, na escola, não ser algo estranho e alheio a vivências dos professores e alunos, ela ainda é muitas vezes tratada como só rodinha cantada com os alunos da educação infantil, com as desculpas de que não se pode deixar às cantorias de "raiz" de lado, concordo, mas, além disso, as crianças têm direito a um aprendizado musical atual, canalizando a música entre professor e aluno, aprendendo a aprender. (PACHECO; WOLFFENBUTTEL, 2017, p. 357)

Certamente que as músicas tradicionais são fontes de experiências e histórias incontestáveis, [...] “há importância dessa prática para o desenvolvimento social e intelectual do indivíduo, especialmente na primeira infância, quando os conceitos de sociedade, formação da leitura, da escrita, entre outros, estão sendo formados.” (OLIVEIRA e RHODEN, 2017, p. 336). São diversos os benefícios da musicalização que podem contribuir para que a criança se expresse, tenha maior sensibilidade, criatividade sendo um importante instrumento de socialização, pois estabelece contentamento e uma constante relação com o outro. “Particularmente se atentarmos para o fato e que os objetivos da música na educação são a concretização dos sentimentos em um símbolo e o levantamento, a exploração e o uso de recursos musicais aplicados ao desenvolvimento global do educando.” (SEKEFF, 2007, p. 58).

Portanto, é evidente o aporte e o envolvimento que a música corrobora com o desenvolvimento da identidade musical tão relevante na educação infantil. Assim sendo, a criança torna-se mais criativa e sociável e desenvolve com maior facilidade a aquisição da linguagem na mediação entre o concreto do mundo em sua volta. Para Vigotsky (2001, p. 176) ocorre:

Através de palavras dotadas de significado a criança estabelece a comunicação com os adultos; nessa abundância de laços sincréticos, nesses amontoados sincréticos de objetos desordenados, formados com o auxílio de palavras, estão refletidos, consideravelmente, os laços objetivos, uma vez que coincidem com o vínculo entre as impressões e as percepções da criança. (VIGOTSKY, 2001, p. 176)

O desenvolvimento ocorre através das interações sociais da criança com o meio e nas diversas possibilidades apresentadas na construção do conhecimento que podem ser fenômenos culturais e sociais que expliquem o recurso da música como processo pedagógico desenvolve o educando em sua integralidade motora e cognitiva. Ademais, a música é expressão emocional, corporal, comunicação, socialização e preservação da cultura local. Para Brito (2003, p. 43):

O processo de aquisição da linguagem também facilita a comparação com expressão musical: da fase de exploração vocal à etapa de reprodução, criação e reconhecimento de primeiras letra, daí a grafia de palavras, depois as frases e, enfim, à leitura e à escrita, existe um caminho que envolve a permanente reorganização de percepções, explorações, descobertas, construções de hipóteses, reflexões e sentidos que tornam significativas todas as transformações e conquistas de conhecimento: a consciência em contínuo movimento. Isso ocorre também com a música. (BRITO, 2003, p. 43)

Certamente que se deve respeitar todo o processo de etapas no desenvolvimento da criança, pois cada sujeito tem sua singularidade, sua potencialidade. Dar oportunidades de aproximações com materiais sonoros diversificados, adequados a esta etapa como: “[...] introduzir brinquedos sonoros populares, instrumentos étnicos, materiais aproveitados do cotidiano etc., com cuidado de adequar materiais que disponham de boa qualidade sonora e não acrescentem nenhum risco à segurança de bebês e crianças” (BRITO, 2003, p.64).

A imagem a seguir, em nuvem de palavras, sintetiza as principais abordagens textuais usadas na pesquisa em formato de bebê, objetivando o uso e frequência das palavras em destaque. Sob o ponto de vista das ações pedagógicas e as práticas musicadas desenvolvidas na educação infantil. Com vistas a demonstrar os caminhos no processo de crescimento/aprendizagens no desenvolvimento sociocultural e integral da criança.



Figura 1. Nuvem de Palavras: autoria da pesquisadora

2.4 Formação Docente: inicial e continuada

A profissão de professor envolve diversos desafios, gera expectativas e muitas inseguranças, principalmente ao docente recém-formado. Mesmo após a sua graduação é necessário que este profissional esteja sempre em cursos de atualização e extensão, pois a velocidade das transformações que ocorrem no mundo, exige que ele analise constantemente sua prática.

Válido e importante ressaltar a importância de capacitação constante dos educadores, para que seja possível traçar metas, mudar rumos, complementar ações que estão dando certo, enfim, buscando sempre a qualidade do ensino diretamente ligada à qualidade da formação dos alunos. No tange à formação para ministrar música na EI e nas séries iniciais, isso não é diferente.

Após a promulgação da Lei 11769/08, que conforme afirma Gonçalves (2012, p. 33) contava com um artigo que “determinava qual profissional colocaria em prática o conteúdo em vigor, foi vetado da Lei, ficando em aberto esta questão.” Sendo assim, professores com formações diversas, assumem esse papel. Porém, além de não serem devidamente formados para atuar ministrando o conteúdo música, a proposta formativa nos cursos de graduação, está longe do ideal para que contemple essa lacuna. Conforme ressalta Figueiredo (2010, p. 4)

A questão do professor adequado para ensinar música na escola ainda não está definida com toda a clareza necessária, pois a lei 11.769/2008 é genérica; cabe aos estados e municípios, estabelecerem os detalhes desta questão. A prática polivalente para o ensino das artes ainda está muito presente nos sistemas educacionais brasileiros e, para vários deles, a nova lei não acrescenta modificações. (FIGUEIREDO, 2010 p. 4)

Deste modo, fica a cargo do docente a busca pela qualificação em cursos de extensão para este fim. A música está garantida inserida na disciplina de Arte, no entanto, a maioria dos cursos de Licenciatura não contemplam em suas matrizes curriculares a formação musical como disciplina. Como afirmado por Weber e Bellochio (2016), há um distanciamento da disciplina entre os profissionais de educação, partindo pela falta de conteúdo em suas trajetórias de escolarização ou não havendo, ou sendo quase nula, a formação musical nos cursos de Pedagogia.

As autoras relataram ainda que, durante uma pesquisa, efetuada por Furquim (2008), nas universidades públicas do Rio Grande do Sul, não havia representação da música nos currículos como sendo específica, e nas que possuíam as Linguagens Artísticas a carga horária era insuficiente para abarcar com qualidade o conteúdo mais especificamente.

Esse fato ainda ocorre, mesmo após a obrigatoriedade do ensino da música como componente curricular nas escolas de ensino básico e, cabe ao professor, proporcionar tais vivências educacionais em relação a música ao seu alunado. Com efeito, o CNE/CEB, resolução nº 2 de 2016, define as Diretrizes Nacionais para Operacionalização do Ensino de Música para Educação Básica em seu Artigo 1º com a finalidade de orientar as Secretárias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docente de música

§ 3º Compete às instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional:

I - Ampliar a oferta de cursos de licenciatura em Música em todo território nacional, com atenção especial aos estados e regiões que apresentem maior escassez desses professores;

II - Ofertar cursos de segunda licenciatura em Música para professores e demais profissionais da Educação Básica, bem como oportunidade de licenciatura em Música para bacharéis;

III - incluir nos currículos dos cursos de Pedagogia o ensino de Música, visando o atendimento aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV - Implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio na área da Música pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) e demais instituições de Educação Profissional e Tecnológica; V - ofertar cursos de formação continuada para professores licenciados em Música e Pedagogia; [...]. (BRASIL, 2016)

O documento estabelece que o poder público e as instituições de ensino superior possuem um importante meio para que ocorra o cumprimento das políticas educacionais estabelecidas. As instituições tem o papel de formar este educador em sua área de atuação para que seja relevante em sala de aula.

Posterior a aprovação da BNCC o Ministério da Educação (MEC), homologou o Parecer CNE/CP nº 22 de 2019, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Formação de Professores para Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). No Art. 6º, contempla a política de formação para a Educação Básica, em consonância com os marcos legais regulatórios, em especial a BNCC e, entre seus princípios relevantes, está:

VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente; [...]

IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e

X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. (BRASIL, 2019)

Portanto, visando atender as necessidades dos alunos, o professor tem autonomia para mediar a sua ação formativa e compreender, no caso da música na EI, a importância da inserção dessa, através da realização de cursos de educação continuada, organizadas pelo próprio sistema de ensino e/ou nos cursos de aperfeiçoamento em extensão docente. Assim como, contextualizar a pesquisa à sua prática e ao processo de ensino/aprendizagem, articulando sua formação inicial e a formação continuada, para assim, garantir os direitos que contemplem a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O profissional em educação é responsável em ministrar diversas disciplinas como regente da sala, tais como: Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências e Educação Física etc., baseando por interdisciplinaridade entre elas. Para Weber e Bellochio (2016):

[...]apesar de defender que o professor unidocente também trabalhe com o ensino de música nos anos iniciais do ensino fundamental, o grupo de pesquisa Fapem de forma alguma compreende que com isso esse profissional deva substituir o professor formado nos cursos de licenciatura em Música. (WEBER; BELLOCHIO, 2016, p.6)

Salienta-se que, alguns pesquisadores, defendem que no quadro docente haja o professor especialista no ambiente educacional que seja responsável por conteúdos musicais em colaboração com o unidocente. Sendo essencial para este, durante sua formação, o conhecimento musical (WEBER; BELLOCHIO, 2016).

São os professores que transformam o ambiente educacional infantil, inovando e ampliando a utilidade da música, não somente em momentos de chegada, hora do lanche, em

comemorações escolares e recreações, vai além pois a criança interage em relação ao mundo e com os adultos que as cercam. O Referencial Curricular da Educação Infantil elucida que

O canto desempenha um papel de grande importância na educação musical infantil, pois integra melodia, ritmo e — freqüentemente — harmonia, sendo excelente meio para o desenvolvimento da audição. Quando cantam, as crianças imitam o que ouvem e assim desenvolvem condições necessárias à elaboração do repertório de informações que posteriormente lhes permitirá criar e se comunicar por intermédio dessa linguagem. (BRASIL, 1998, p. 59)

Um aspecto a ser considerado na relação entre o professor, pedagogo e a música, é o fato desse profissional permanecer grande parte do tempo frente a seus alunos, em torno de 20h semanais, podendo assim, potencializar vivências musicais. Uma vez que, sendo esse conteúdo obrigatório, cabe ao professor unidocente (pedagogo responsável em ministrar várias áreas do conhecimento na Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental), seja na formação inicial ou continuada, como reafirma Gonçalves (2008, p. 33) “ter consciência do objetivo específico da educação musical que é musicalizar. Ou seja, tornar um indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, [...]”.

De modo geral, podemos entender que, devido às experiências curriculares vividas em seu processo de escolarização, o docente, não construiu conhecimentos sobre estas diferentes áreas. Assim como, com relação às Artes, a música não se fez presente, em muitos casos, na formação escolar destes professores. Significar a música na formação como disciplina, portanto, seria a forma correta para que a música ocupasse seu lugar de direito e garantisse um “olhar pedagógico” na EI e nos anos iniciais do EF, pois a criança não deixa ser “criança” ao adentrar no Ensino Fundamental. Conforme exposto por Weber e Bellochio (2016, p. 9)

[...] “compreendemos que a questão da formação musical do professor unidocente é uma questão complexa, visto que sua existência no ensino superior não garante o ensino de música nas práticas pedagógicas realizadas pelos professores unidocentes. Assim, compreendemos que a questão da formação musical durante o curso de Pedagogia é um dos pontos nevrálgicos na discussão sobre o trabalho musical do professor unidocente.” (WEBER; BELLOCHIO, 2016, p. 9).

Acresce que, apesar da música como disciplina não garantir um trabalho qualitativo como prática pedagógica, ainda assim, proporciona conhecimentos relativos à área aproximando os graduandos diversas possibilidades pedagógicas/musicais e a prática na elaboração de planejamentos. “A inclusão efetiva e declarada do conhecimento em música nos currículos de pedagogas de forma não polivalente possibilitará que esse conhecimento

possa ser vivenciado e aprendido em sua integralidade.” (CARVALHO; RAMALHO, 2020, p. 77)

Outro fator bastante válido seria a formação continuada em cursos ofertados pelos Institutos de Educação Superior -IES. “A educação a distância também pode ser uma excelente alternativa para a formação continuada de professores, considerando que existem licenciados atuando nas escolas que necessitam atualizar permanentemente seus conhecimentos”. (FIGUEIREDO, 2010, p.8)

Esses são desafios que o profissional da atualidade, atuante e reflexivo, enfrenta sobre sua prática e na sua contínua busca pelo saber. Como afirmam Durval e Franco (2015, p. 3), “[...] a identidade docente é um processo que se desenvolve em um determinado contexto histórico em resposta às necessidades que emergem das sociedades, sendo um dado mutável que revela o caráter dinâmico da profissão”.

No atual contexto, após a promulgação da Lei 11.679/08, que incluiu a música como componente curricular obrigatório e a Lei 13.278/16, que incluiu as artes visuais, dança, música e o teatro na educação básica, que para Carvalho e Ramalho (2020, p. 87) “[...] recua os avanços relacionados ao ensino de música, retirando a obrigatoriedade da música no ensino básico, a Lei mencionada recoloca o ensino na mesma paragem que esteve em 1971, quando, então, o ensino de artes se torna polivalente”.

Portanto, a busca pela qualificação em cursos de extensão, são fatores essenciais para que o professor unidocente estabeleça em seu fazer pedagógico, mais este desafiante componente curricular exigido por Lei e, contribua com suas práticas, com domínio e disposição, inovando e estabelecendo suas competências amplas na educação básica. A formação continuada é revelada assim, para que, na constituição do “ser” o professor reflita constantemente sobre sua prática na construção do saber.

Considerações finais

As pesquisas realizadas sobre a música na educação infantil e a formação do profissional docente, possibilitou engendrar por uma breve história das diversas tentativas de possibilitar a música nos currículos escolares. Os apontamentos foram relevantes a respeito da fundamental presença da musicalização na educação infantil e no desenvolvimento cognitivo na primeira infância. A temática possibilita uma continuidade de estudos, não se esgota neste artigo, ao contrário, dá subsídios para que se compreenda que é por meio da ludicidade, da

música e das brincadeiras que a primeiríssima infância constrói seu conhecimento e a aprendizagem pela qual, torna-se significativa.

São diversos os benefícios que o “brincar com música” estabelece na socialização, no desenvolvimento psicomotor, no estímulo a curiosidade, na alegria de se expressar-se e ao constante estímulo à curiosidade. Assim como, a necessária ação docente, sua busca por aprimoramentos em educação continuada que possibilite transformar a concepção tradicional de ensino, valorizando não somente a cultura na qual a criança está inserida. Utilizando a música com dinamismo que beneficiam ambos, professor/aluno no processo de ensino/aprendizagem.

Observamos o quanto a musicalização no processo educacional e a formação docente é importante, sendo capaz de ensinar e melhorar, em diversos aspectos, a qualidade na educação infantil. Sabe-se que, ainda há diversas dificuldades na formação docente, a começar pela falta da disciplina de Música no decorrer do curso, ou sua “quase nula” presença nos currículos das Licenciaturas em Pedagogia.

Como apresentado na pesquisa, a proposta de incluir a disciplina contribui para que pense em aulas que usem a ludicidade, aproximando as crianças do desenvolvimento sociocultural de forma alegre, interdisciplinar, porquanto ela tem esse potencial formativo contribuindo significativamente com o processo de ensino e aprendizagem. A pesquisa realizada reverberou sobre as brincadeiras que são realizadas com a música, fazendo com que a criança compreenda o seu cotidiano. É através de sua contribuição que se reflete a sua presença atual na escola, nas várias faces da mesma, e também em sua relação com a vida, nos quais a encontramos na raiz da existência humana, Carvalho e Ramalho (2020).

É de surpreender ao observar o significado no desenvolvimento infantil como algo tão próprio do humano, se torne tão distante da formação escolar, principalmente na educação infantil. Através das brincadeiras realizadas com a música, a criança passa a entender seu cotidiano, aprendendo a pensar sobre ele.

A criança tem direito à educação integral com acesso a diversas manifestações artísticas, culturais e as múltiplas linguagens. O espaço escolar é democrático, assim sendo, um importante meio de reduzir as desigualdades sociais, oportunizando experiências formativas com cuidado, atenção, sensibilidade, sem se descuidar das interações e brincadeiras e do educar/cuidar tão presente na educação infantil. Também não se descuidar da possibilidade de adquirir recursos materiais e de um bom espaço. Proporcionar a criança o entendimento que música é uma entre as diversas atividades humana. Neste sentido, é por meio da música que se complementa a formação ampla de cidadãos conscientes com a ampla

diversidade cultural étnica existente em nosso país. Daí a necessidade de conscientização do professor, de inserir no ensino/aprendizagem, seja o unidocente ou o específico, o conteúdo musical da melhor maneira possível, buscar métodos, expansão profissional em cursos de extensão para proporcionar desde a inserção da criança na EI aos anos iniciais, a fim de contribuir positivamente com a sua formação.

Link para vídeo de apresentação disponível em:< https://www.youtube.com/watch?v=IBHAr-wdYxM&ab_channel=CristianeCristinaLemesRezende>.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, V. M.; SILVA, M. C. da R. F. da. Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16. **Educação & Realidade**, [S.L.], v. 43, n. 3, p. 1009-1030, 9 abr. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623674153>.

AMATO, R. de C. F. **Associação Nacional De Pesquisa E Pós-Graduação Em Música - ANPPOM**: breve retrospectiva histórica e desafios do ensino de música na educação básica brasileira. 12. ed. São Paulo: Opus, 2006. 166 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. de 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 02 out. 2020.

BRASIL. Portaria nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019. Homologa o Parecer **CNE/CP nº 22/2019**, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2019. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133091-pcp022-19-3&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29/03/2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em:< <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 28 ago. de 2020. 01h38

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12579:educacao-infantil>. Acesso em: 29/03/2021.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Vol. 3 - **CONHECIMENTO DE MUNDO**. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em:< <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2020

BRASIL. **Resolução CNE/CEB/10/2016**. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. MEC: Brasília - DF, 2016. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30/03/2021.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. **Lei de nº 11.769/2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111769.htm#:~:text=Alterar%20a%20Lei%20no,da%20m%C3%BAsica%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica. Acesso em: 29/03/2021.

BRASIL. **Lei 13.278/16.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm. Acesso em: 29/03/2021.

BRASIL. M. E. D. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1998 volume 3. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>. Acesso em: 30/03/2021.

BRÉSCIA, V. L. P. **Educação musical: bases psicológicas e ação preventiva.** São Paulo: Átomo, 2003.

BRITO, T. A. de. **Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança.** [S.l: s.n.], 2003.

CARVALHO JUNIOR, L. de. **A Importância Da Música No Desenvolvimento Cognitivo, Afetivo E Social: Educação Infantil E Fundamental I.** 2012. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Pedagogia, Unesp, Rio Claro, 2012.

CARVALHO, A. C. de; RAMALHO, C. G. de A. A atualidade da música nos cursos de Pedagogia no Brasil. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 074-101, 1 abr. 2020. Universidade do Estado de Santa Catarina. <http://dx.doi.org/10.5965/1984317815022019074>

CARVALHO, P. A.; ROJAS, J. S. A música como linguagem na educação de infância. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ucdb**, [S.L.], p. 119-142, 9 nov. 2018. Universidade Católica Dom Bosco. <http://dx.doi.org/10.20435/serie-estudos.v23i49.1143>.

CÁ ME DISSE. Vídeo (4'20"). O poder da música no desenvolvimento (+ dicas). **Publicado pelo canal: Cá me disse, 2016.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2NAwYsKkJpC&ab_channel=C%C3%A1medisse>. Acesso em 25 nov. 2020

CÁRICOL, K. **Panorama do ensino da música.** In: JORDÃO, G.; ALLUCCI, R. R.; MOLINA, S.; TERAHATA, A. M. (Org). A música na escola. São Paulo: Allucci e Associados Comunicações, 2012. p. 19-39.

DURVAL, A. C. R. do M. L.; FRANCO, M. J. do N. **Formação Continuada: Um Espaço Propício à Constituição do Professor-Reflexivo.** Educere - XII Congresso Nacional em Educação: Formação de Professores, complexidade e trabalho docente, Pernambuco, p. 1-15, 2015.

FIGUEIREDO, S. **O Processo de Aprovação da Lei 11.769/2008 e a Obrigatoriedade da Música Na Educação Básica:** Anais XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente. Belo Horizonte: Painel, 2010. 10 p.

FONTEERRAPA, M. T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação.** 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

FURQUIM, A. S. dos S.; BELLOCHIO, C. R. A formação musical de professores unidocentes: um estudo em cursos de pedagogia do Rio Grande do Sul. **Revista da Abem.** Santa Maria -PR, p. 01-10, 2010.

GILIOLI, R. de S. P. **Educação musical antes e depois de Villa-Lobos e os registros sonoros de uma época.** Programa Nacional de Apoio à Pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/ Ministério da Cultura, 2008.

GONÇALVES, G. A. **CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS: LIMITES E POSSIBILIDADES.** Curitiba: Anped Sul, 2016. 14 p.

GONÇALVES, M. R.; GILBERTO, I. J. L. (org.). **A formação de professores de música para a educação básica.** Pesquisa em Pós-Graduação: FORMAÇÃO, PRÁTICAS E IDENTIDADE DOCENTE. Série Educação - nº 8. Santos. 2012, p. 29-38.

HORTÉLIO, L.; MATTEUCC, J. (org.). **Música da Cultura Infantil: significado e importância.** Brincar: Propostas de reflexão sobre brincadeiras e práticas inclusivas para professores de Educação Infantil, São Paulo, n. 1, p. 31-39, 2017.

JABER, M. dos S. **O Bebê e a Música: sobre a percepção e a estruturação do estímulo musical, do pré-natal ao segundo ano de vida pós-natal.** 2013. 136 f. Tese (Doutorado) - Curso de Mestrado em Música, Escola de Música, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

KISHIMOTO, T. M.; MATTEUCC, J. (org.). **Brincar é para todos: um tema em oito abordagens.** Brincar: Propostas de reflexão sobre brincadeiras e práticas inclusivas para professores de Educação Infantil, São Paulo, n. 1, p. 8-19, 2017.

LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 02 out. 2020.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 310 p.

PACHECO, V. D.; WOLFFENBÜTTEL., C. R. (org.). **MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NÃO É SÓ CANTAR NA RODINHA. Educação Musical Escolar: Pesquisas e Propostas de Inserção da Música na Educação Básica,** Rio Grande do Sul, v. 1, p. 356-375, 2017.

PENNA, M. **A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I analisando a legislação e termos normativos.** 2004. Porto Alegre, 2004. 19-28 p.

SCHAFER, M. **O ouvido pensante.** 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011. 408 p.

SCHERER, C. de A. **Musicalização e desenvolvimento infantil: um estudo com crianças de três a cinco anos.** 2010. 167 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2010.

SEKEFF, M. de L. **Da música seus usos e recursos.** 2. ed. São Paulo: Unesp, 2007. 189 p.

SOUZA, J. V. **Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.** Revista da Abem, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109-120, 2014.

VIGOTISKY, L. S. **A construção do Pensamento e da linguagem.** São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2001. Tradução: Paulo Bezerra.

WEBER, V.; BELLOCHIO, Cláudia R. **Professor Unidocente e Ensino de Música: Reflexões A Partir De Pesquisas Do Fapem.** 2016. 12 f. – II Fórum Internacional de Educação. Universidade Federal de Santa Cruz do Sul Rio Grande do Sul, 2016.

OLIVEIRA, T. dos P. de; RHODEN, S.; WOLFFENBUTTEL, C. R.; (org.). **Eu senti meu coração bater muito forte: relatos sobre vivências musicais.** Educação Musical Escolar: Pesquisas e Propostas de Inserção da Música na Educação Básica, RGS, v. 1, p. 332-355, 2017. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201712/08160744-livro-educacao-musical-escolar-pesquisas-e-propostas-de-insercao-da-musica-na-educacao-basica.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

5 MOTIVOS para conhecer o poeta Manoel de Barros. **Laboratório de Educação**, 2019. Disponível em:< <https://labedu.org.br/5-motivos-para-conhecer-o-poeta-manoel-de-barros/>>. Acesso em: 01 abril 2021.